PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Avenida Brasil, 90 - Telefone: (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 012/83

SÚMULA: Concede aumento aos Servidores regidos pela C.L.T., desta Prefeitura e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, DECRETOU, e Eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a dar cumprimento ao que / dispõe o Decreto-Lei Federal nº 88.268 e / conceder aos demais servidores municipais / regidos pelo mesmo sistema e que percebam / acima do disposto no Decreto-Lei Federal supracitado, um aumento em seus vencimentos / mensais de 47,5% até 10%, que será regula-/ mentado por Decreto Executivo.

Artigo 2º - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo / Municipal, autorizado a dar cumprimento ao disposto no artigo 461 e em seus parágrafos 2º e 3º, da C.L.T., Decreto-Lei Federal nº 5.452 de 1º de maio de 1.943.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º maio do corrente ano, revogadas as disposi-/ ções em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 20 de junho de 1.983.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ Est. do Paraná

Miguel Dinizo
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Avenida Brasil, 90 - Telefone: (0437) 32-1166 - CEP 86390 - CAMBARÁ - Paraná

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE:

TEM O PRESENTE PROJETO DE LEI A FINALIDADE EM OBTER DESSE LEGISLATIVO, AUTORIZAÇÃO PARA CONCEDER AOS SERVIDORES DESTA PREFEITURA REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT), UM AUMENTO EM SEUS VENCIMENTOS MENSAIS.

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES EDÍS, CONSIDERANDO A GRANDE INFLAÇÃO QUE SE TEM VERIFICADA ULTIMAMENTE E QUE VEM CAUSANDO UM GRANDE TRANSTORNO AO NOSSO PAÍS, E COM ISSO A CLASSE ASSALARIADA VEM SOFRENDO UMA GRAVE DEFASAGEM NO SEU ORÇAMENTO, GERANDO DESTA MANEIRA ESSA SITUAÇÃO AFLITIVA, FAZ-SE MISTER UM REAJUSTE SALARIAL.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 20 DE JUNHO DE 1.983.

- MIGUEL DINIZO -
= PREFEITO MUNICIPAL =

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
Est. do Paraná